ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 529/2011.

Em, 06 DE ABRIL DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO II DA LEI 300 DE 15 DE ABRIL DE 2004, E ADEQUA O CARGO DE NIVEL MÉDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa Diretora desta Câmara Municipal Mirante da Serra;

Faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo II da Lei 300 de 15 de abril de 2004. Passando a vigorar com a redação do anexo II desta Lei

Art. 2º. O cargo de Agente Administrativo normatizado pela Lei 300/2004, nível/classe I (NM I), passa para o nível) classe II (NM II), conforme o anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam a disposição contrario.

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº 529/2011 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

CARGOS	QUANTIDADE	NIVEL/CLASSE	REFERENCIAS	JORNADA
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	04 VAGAS	NE I	REF 01 A REF 15	30 HORAS
AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	05 VAGAS	NE I	REF 01 A REF 15	30 HORAS
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	03 VAGAS	NE I	REF 01 A REF 15	30 HORAS
MOTORISTA DE VEICULO (CATEGORIA C e D)	02 VAGAS	NE II	REF 01 A REF 15	30 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04 VAGAS	NF I	REF 01 A REF 15	30 HORAS
DIGITADOR	03 VAGAS	NF I	REF 01 A REF 15	30 HORAS
TELEFONISTA	02 VAGAS	NF I	REF 01 A REF 15	30 HORAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	03 VAGAS	NM II	REF 01 A REF 15	30 HORAS
TECNICO EM CONTABILIDADE	02 VAGAS	NM II	REF 01 A REF 15	30 HORAS
CONTADOR	02 VAGAS	NS II	REF 01 A REF 15	30 HORAS
ASSISTENTE JURIDICO	02 VAGAS	NS III	REF 01 A REF 15	30 HORAS

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LEI Nº 529/2011 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

REF	NS II	NS III	NM I	NM II	NI I	NE I	NE II
1	1.260,00	1.890,00	565,00	610,00	550,00	545,00	560,00
2	1.285,20	1.927,80	576,30	622,20	561,00	555,90	571,20
3	1.310,90	1.966,36	587,83	634,64	572,22	567,02	582,62
4	1.337,12	2.005,68	599,58	647,34	583,66	578,36	594,28
5	1.363,86	2.045,80	611,57	660,28	595,34	589,93	606,16
6	1.391,14	2.086,71	623,81	673,49	607,24	601,72	618,29
7	1.418,96	2.128,45	636,28	686,96	619,39	613,76	630,65
8	1.447,34	2.171,02	649,01	700,70	631,78	626,03	643,26
9	1.476,29	2.214,44	661,99	714,71	644,41	638,55	656,13
10	1.505,82	2.258,72	675,23	729,01	657,30	651,33	669,25
11	1.535,93	2.303,90	688,73	743,59	670,45	664,35	682,64
12	1.566,65	2.349,98	702,51	758,46	683,86	677,64	696,29
13	1.597,98	2.396,98	716,56	773,63	697,53	691,19	710,22
14	1.629,94	2.444,92	730,89	789,10	711,48	705,02	724,42
15	1.662,54	2.493,81	745,51	804,88	725,71	719,12	738,91

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 06/04/11 a 13/04/11
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Sec. Geral / CMMS
Port. Nº 421/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De: 06/04/11 a 13/04/11
RESPONSÁVEL

Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 170